



COMUNICADO DA CIMEIRA EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA SADC- CAO

8 DE FEVEREIRO DE 2025

1. No dia 8 de Fevereiro de 2025, decorreu, em Dar es Salaam, República Unida da Tanzânia, num ambiente cordial, a Cimeira Conjunta de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade da África Oriental (CAO) com o objectivo de passar em revista a situação de segurança prevalente na República Democrática do Congo (RDC).
2. A Cimeira Conjunta foi co-presidida por Sua Excelência Presidente da República do Quênia e Presidente da CAO, Dr. William Samoei Ruto, e por Sua Excelência Presidente da República do Zimbabwe e Presidente da SADC, Dr. Emmerson Dambudzo Mnangagwa.
3. Participaram na Cimeira Conjunta os Chefes de Estado e de Governo abaixo:
 - (i) Sua Excelência Presidente da República do Quênia, Dr. William Samoei Ruto;
 - (ii) Sua Excelência Presidente da República do Zimbabwe, Dr. Emmerson Dambudzo Mnangagwa;
 - (iii) Sua Excelência Presidente da República Unida da Tanzânia, Dr.^a Samia Suluhu Hassan;
 - (iv) Sua Excelência Presidente da República Democrática do Congo e Presidente, Félix Antoine Tshisekedi Tshilombo;

- (v) Sua Excelência Presidente da República da África do Sul, Matamela Cyril Ramaphosa;
- (vi) Sua Excelência Presidente da República Federal da Somália, Hassan Sheikh Mohamoud;
- (vii) Sua Excelência Presidente da República do Ruanda, Paul Kagame;
- (viii) Sua Excelência Presidente da República do Uganda, Yoweri Kaguta Museveni;
- (ix) Sua Excelência, Presidente da República da Zâmbia, Hakainde Hichilema;
- (x) Sua Excelência Tenente-General Gervais Ndirakobuca, Primeiro-ministro, em representação de Sua Excelência Évariste Ndayishimiye Presidente da República do Burundi;
- (xi) S. Ex.^a Embaixador Tété António, Ministro das Relações Exteriores, República de Angola em representação de Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República de Angola;
- (xii) S. Ex.^a Nancy Gladys Tembo, Ministra dos Negócios Estrangeiros, em representação de Sua Excelência Dr. Lazarus McCarthy Chakwera, Presidente da República do Malawi;
- (xiii) S. Ex.^a Deng Alor Kuol, Ministro para os Assuntos da Comunidade da África Oriental, em representação de Sua Excelência Salva Kiir Mayardit, Presidente da República do Sudão do Sul;
- (xiv) Tenente-General Lala Monja Delphin Sahivelo, Ministro da Defesa, em representação de Sua Excelência Andry Rajoelina, Presidente da República de Madagáscar.

4. A sessão de abertura da Cimeira Conjunta contou com a participação do Presidente da Comissão da União Africana (CUA), Moussa Faki Mahamat.
5. A Cimeira Conjunta contou igualmente com a participação do Secretário Executivo da SADC, Elias Magosi e da Secretária-Geral da CAO, Veronica M. Nduva.
6. A Cimeira Conjunta notou que a Cimeira da CAO e a Cimeira da SADC de 29 e 31 de Janeiro de 2025, respectivamente, reconheceram que ambas as partes envidavam esforços para garantir a paz e a segurança duradouras no leste da RDC e apelaram à realização imediata de uma Cimeira Conjunta da SADC e da CAO a fim de traçar o caminho a seguir no que respeita à deterioração da situação de segurança na RDC.
7. A Cimeira Conjunta manifestou preocupação quanto à deterioração da situação de segurança no leste da RDC, que resultou na perda de vidas humanas, na consequente crise humanitária e no sofrimento das pessoas, em especial de mulheres e crianças.
8. A Cimeira Conjunta apresentou igualmente sentidas condolências pela perda de vidas humanas nos recentes ataques ocorridos e fez votos para uma rápida recuperação dos feridos.
9. A Cimeira Conjunta manifestou igualmente a maior preocupação com a escalada da crise, que se manifesta em ataques a missões diplomáticas, embaixadas e pessoal sediado em Kinshasa e exortou o Governo da RDC a proteger vidas humanas e bens, bem como a defender os princípios legais e morais de longa data do respeito pelas missões de paz na RDC, designadamente a MONUSCO e outras.
10. A Cimeira Conjunta recordou que tanto a Cimeira da CAO como a Cimeira da SADC, ao passar em revista a situação de segurança no leste da RDC, apelaram para:
 - (a) a cessação das hostilidades e um cessar-fogo imediato;

- (b) a restauração dos equipamentos essenciais e das linhas de abastecimento de alimentos e outros produtos essenciais, a fim de garantir o apoio humanitário; e
 - (c) a resolução pacífica do conflito através dos processos de Luanda/Nairobi.
11. A Cimeira Conjunta apreciou o relatório da Reunião Conjunta de Ministros da CAO e da SADC e sobre a situação de segurança prevalecente no leste da RDC e sublinhou a necessidade de um compromisso político e diplomático como a solução mais sustentável para o conflito.
12. A Cimeira Conjunta mandatou os Chefes de Estado-Maior das Forças de Defesa da CAO-SADC para convocar uma reunião no prazo de cinco (5) dias com o objectivo de dar orientações técnicas sobre:
- (a) o cessar-fogo imediato e incondicional e a cessação das hostilidades;
 - (b) a prestação de assistência humanitária, incluindo o repatriamento de mortos e a evacuação de feridos;
 - (c) o desenvolvimento de um Plano de Segurança para Goma e zonas vizinhas;
 - (d) a abertura das principais rotas de abastecimento, incluindo a rota Goma-Sake-Bukavu, a rota Goma-Kibumba-Rumangabo-Kalengera-Rutshuru- Bunagana e a rota Goma-Kiwanja-Rwindi-Kanyabayonga-Lubero, incluindo a navegação no lago Kivu entre Goma e Bukavu;
 - (e) a reabertura imediata do Aeroporto de Goma; e
 - (f) a prestação de assessoria em outras intervenções relacionadas com a facilitação.
13. A Cimeira Conjunta reafirmou o papel fundamental dos processos de Luanda e de Nairobi e orientou para que ambos fossem fundidos num

único processo Luanda/Nairobi. A Cimeira Conjunta acordou ainda em reforçar os dois (2) processos a fim de melhorar a sua complementaridade e manditou os co-presidentes, em concertação com a União Africana (UA), para reflectirem sobre a possibilidade de nomear facilitadores adicionais, incluindo de outras regiões de África, para apoiar o processo de fusão.

14. A Cimeira Conjunta orientou para a necessidade de retomada de negociações directas e de diálogo com todos os actores estatais e não estatais, incluindo o grupo M23, no âmbito dos Processos de Luanda/Nairobi.
15. A Cimeira Conjunta apelou à implementação do Conceito de Operações (CONOPS) no âmbito do Plano Harmonizado de Neutralização das FDLR e ao levantamento das medidas de defesa/desmobilização das Forças de Defesa do Ruanda da RDC, tal como acordado no Processo de Luanda.
16. A Cimeira Conjunta orientou que fosse convocada uma Reunião Conjunta de Ministros da CAO e SADC no prazo de trinta (30) dias para:
 - (a) passar em revista o Relatório da Reunião Conjunta dos Chefes de Estado-Maior sobre o cessar-fogo e a cessação das hostilidades;
 - (b) criar um mecanismo de coordenação técnica a nível dos secretariados para monitorizar a implementação das decisões da Cimeira Conjunta;
 - (c) definir um roteiro com medidas de implementação imediata, a médio e longo prazo, incluindo modalidades de financiamento; e
 - (d) abordar todas as outras questões residuais relacionadas com a prossecução de uma paz e segurança sustentável no leste da RDC, devendo formular as recomendações adequadas a serem apresentadas à próxima Reunião Conjunta da Cimeira CAO-SADC.

17. A Cimeira Conjunta orientou para que fossem definidas e implementadas modalidades de retirada das forças armadas estrangeiras convidadas do território da RDC.
18. A Cimeira Conjunta reafirmou a solidariedade e o compromisso incondicional de continuar a apoiar a RDC na prossecução dos seus objectivos de salvaguarda da sua independência, soberania e integridade territorial, bem como de paz, segurança e desenvolvimento sustentável.
19. A Cimeira Conjunta deliberou no sentido de organizar consultas da mesma natureza, pelo menos uma vez por ano e sempre que necessário, para avaliar questões de interesse comum para ambas as regiões.
20. A Cimeira Conjunta felicitou Sua Excelência Dr.^a Samia Suluhu Hassan e o Governo e o Povo da República Unida da Tanzânia por acolherem a Cimeira Conjunta.
21. A Cimeira Conjunta manifestou o seu apreço ao Presidente da CAO e ao Presidente da SADC por terem co-presidido a Cimeira Conjunta e pela sua liderança em prol da paz e segurança duradouras no leste da RDC e em toda a região.
22. A Cimeira Conjunta manifestou o seu apreço ao Secretariado da CAO e Secretariado da SADC pelo trabalho preparatório realizado até à realização da Cimeira Conjunta.

EMITIDO em Dar es Salaam, República Unida da Tanzânia, aos 8 dias de mês de Fevereiro do ano de 2025, em três (3) exemplares, em **Inglês, Francês e Português**, fazendo igualmente fé todos os textos.